

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

Ficam **Reprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas relativas ao exercício de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Três Forquilhas aprova e **Eu**, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **Reprovadas** as Contas do Prefeito Municipal Senhor Paulino da Silva Azevedo, relativas as **Contas de Gestão do Exercício de 2016**, conforme **Pareceres desfavoráveis do TCE/RS nº 19634, Ministério Público de Contas nº 4178/2018 e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Controle Externo ao Processo de Contas de Governo nº 002585-02.00/16-0.**

Art. 2º - Este Decreto obteve a seguinte votação seis votos a favor e três votos contra, com este resultado ficou mantido o parecer final do TCE/RS.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Três Forquilhas,
em 22 de Outubro de 2019.

Odécio Evanir Jacoby Justin
Presidente

PROMULGAÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Faço saber que a Câmara Municipal de Três Forquilhas, aprovou e Eu na qualidade de Presidente – Promulgo o Seguinte: **Decreto Legislativo:**

DECRETO LEGISLATIVO

Ficam REPROVADAS as Contas do Executivo Municipal de Três Forquilhas relativa ao Exercício 2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Forquilhas,
em 22 de Outubro de 2019.

Odécio Evanyr Jacoby Justin
Presidente